



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 033/2013**

### **Dispõe sobre o Curso de Especialização em Apicultura.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº AGR-335/2008 e nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/07, de 08/06/2007, da Deliberação CONSEP nº 009/2010 e da Deliberação CONSEP Nº 122/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o Curso de Especialização em Apicultura, proposto pelo Departamento de Ciências Agrárias, com 380 (trezentas e oitenta) horas, que passa a ser regido pela presente Deliberação.

**Art. 2º** O curso será ministrado em forma de disciplina/módulo, sendo que será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência total mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total prevista para cada disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**Parágrafo único.** O aluno que não concluir o curso, mas tiver sido aprovado em uma ou mais de uma disciplina/módulo, poderá requerer Certificado de Extensão Universitária com a carga horária mínima de 30 (trinta) horas ou Certificado de Aperfeiçoamento com a carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) a 270 (duzentas e setenta) horas.

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Apicultura Avançada	30
Metodologia Científica	30
Encontro Presencial Primeira Etapa	40
Tecnologia da Produção e do Processamento	60
Gestão da Qualidade dos Produtos Apícolas	60
Tópicos Especiais	40
Flora Apícola e Polinização	30



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

Desenvolvimento Sustentável, Empreendedorismo Socioambiental e Gestão do Agronegócio Apícola	50
Encontro Presencial Segunda Etapa	40
<b>TOTAL</b>	<b>380 h</b>

---

**Art. 4º** Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete), aprovação na Monografia apresentada e frequência total mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

**Art. 5º** Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* na modalidade de educação a distância serão oferecidos pela Universidade de Taubaté em uma sequência modula/disciplinar.

**Parágrafo único.** Todas as disciplinas terão uma atividade interativa da web (fórum, vídeos-conferências em tempo real), detalhando os objetivos dos conteúdos abordados e os principais conceitos abrangidos.

**Art. 6º** Os cursos de Pós-graduação *Lato sensu* na modalidade de educação à distância terão uma prova presencial e defesa presencial individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso, supervisionado por um orientador que presidirá a banca examinadora

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos alunos ingressantes a partir de 2012.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 14 de março de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de março de 2013.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**

CONSEP-033/2013– (2)